



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

PROJETO DE LEI Nº 21/2025. DE 14 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTORIA: VEREADORES DJONATHAN BAIOTO, DRICKA LIMA, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, ANDREI MEIRA, ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES, DEILSON LOPES BEIRAL e JOAQUIM EQUIP.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOS ADOTE PATINHAS.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nomeou como relator o membro Wesley Luz, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

O presente Projeto visa declarar de utilidade pública a Associação SOS Adote Patinhas.

A justificativa do projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

Em parecer no qual se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

II – VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o caput do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal, assim como, de acordo com o § 3º do mesmo artigo, quanto ao mérito da proposição sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade.

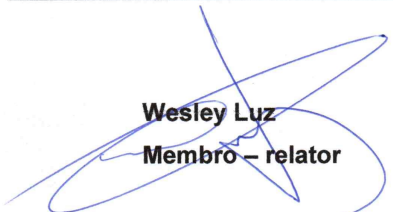
Analisando detidamente o presente Projeto, verificamos que o mesmo foi elaborado de acordo com a técnica legislativa, bem como quanto a constitucionalidade e legalidade, da qual verificamos não haver qualquer óbice em relação a aprovação do mesmo.

III - VOTO DA COMISSÃO:

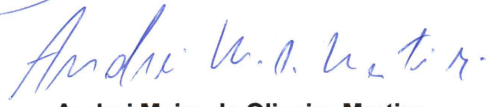
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Wesley Luz
Membro – relator


Beito Machadinho
Presidente


Andrei Meira de Oliveira Martins
Vice-Presidente